



DELIBERAÇÃO Nº 008/2019– CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 28/02/2019 e 01/03/2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 157/2018 – CEAS/PR, que aprovou o repasse de recurso para o atendimento excepcional de emergência para o cofinanciamento ao município de Itaperuçu/PR,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas parcial da 1º parcela do município de Itaperuçu, referente ao período de 21/12/2018 à 31/01/2019, no valor de R\$ 360.563,37 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e três reais, e trinta e sete centavos).

Parágrafo único. O valor aprovado correspondente a utilização de 70% da 1ª parcela do recurso, gastos com a aquisição de materiais de construção, eletrodomésticos e mobiliário em geral.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 01 de março de 2019.

Carla Regina W. de Moraes
Vice- Presidente do CEAS/PR